

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 001

PROCESSO Nº 468

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A EXPANSÃO DO CENTRO DE TURISMO E HOSPITALIDADE (BISTRÔ) NA AV EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO, MANAUS-AM.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, Administração Regional no Amazonas, através de sua Comissão de Licitação, torna pública os pedidos de esclarecimentos recebidos e respondidos, conforme abaixo:

Mensagem: Quais licenças a obra já possui?

Resposta: Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, encontra-se vencida (05/04/2022); e

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, encontra-se vigente.

Mensagem: Caso ainda haja necessidade de alguma licença, os custos para a sua obtenção serão de responsabilidade da Contratante ou da Contratada?

Resposta: Não serão consideradas despesas adicionais em separado, cabendo a proposta comercial da CONTRATADA inclusa toda incidência de impostos, despesas e outros custos diversos, conforme subitem 11.1.10 do Edital.

Mensagem: Entendemos que, em caso de ausência de licença ou alvará que impeça o início das atividades, o prazo de obra começará a ser contado apenas a partir da obtenção do documento. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O prazo se dará após a assinatura do CONTRATO.

Mensagem: O projeto foi aprovado pelo órgão de Patrimônio competente?

Resposta: Sim

Mensagem: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do Contratante, qual será a taxa atualização financeira/multa a ser aplicada para ressarcimento da Contratada?

Resposta: Não é prática da Administração atrasar o pagamento enfatizado pela licitante, adotando a liberação do pagamento em até 15 (quinze) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, conforme subitem 11.2.3 do Edital.

Mensagem: Qual regime de execução será adotado neste Contrato, Empreitada por Preço Global ou Empreitada por Preço Unitário? Questionamos, pois há divergência de informação no material fornecido neste sentido.

Resposta: Critério de Julgamento menor preço Global e o regime de execução será o de empreitada Unitário.

Mensagem: O subitem 3.2 da Cláusula Terceira da Minuta Contratual determina que o critério de medição para Administração Local será proporcional à execução financeira. Por isso, questionamos:

- a) Favor listar os itens da planilha orçamentária que serão medidos através deste critério;
- b) Caso o regime de execução adotado seja o de Empreitada por Preço Unitário e adjudicação por preço global:

Neste modelo, é altamente provável que haja diferenças, para mais ou para menos, no valor global final da obra, ainda que não existam aditivos contratuais.

Assim, questionamos se, devido ao fato da Administração ser proporcional, mas por se tratarem de itens orçamentários únicos, ao final do contrato, os serviços referentes à administração serão medidos por empreitada a custo unitário,

independente da proporcionalidade do custo global. Em outras palavras, caso haja redução ou aumento do valor global, os itens administrativos serão medidos também por esta proporção ou obedecerão ao critério de custo unitário?

Resposta: Os itens 1.3.1 ao 1.3.6 da Planilha Orçamentária

Mensagem: Sobre a apresentação do Seguro de Responsabilidade Civil, questionamos:

- a) Qual é o prazo para a apresentação do referido Seguro?
- b) O prazo para a apresentação do Seguro é prorrogável?

Resposta: Conforme Adendo nº 001, a empresa deverá apresentar o Seguro de Responsabilidade Civil e Seguro de Acidente de Trabalho, juntamente com a prova de que efetuou a garantia constante no item 15.3.7 e 17.1 do Edital.

Mensagem: Caso a CONTRATADA, por eficiência, venha a adiantar o cronograma, a CONTRATANTE pagará os serviços executados mesmo que estes representem valor maior que o previsto no cronograma para o período?

Resposta: O adiantamento poderá ser efetuado mediante aprovação prévia da fiscalização e Administração. Porém, recomenda-se que se mantenha as etapas do cronograma físico e financeiro.

=/=